PORTARIA MUNICIPAL N° 241/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando *o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 ;*

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de **23/11/2022**, **ERICA DE SOUZA SANTOS FERREIRA**, portadora do RG nº 001670417 Sejusp/MS, inscrita no CPF. Nº 031.xxx.441-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE (DAS-05)** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 23/11/2022.

Art. 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 23 de Novembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL N° 789/2022

Outorga o Título de Utilidade Pública Municipal à Entidade denominada "Associação Grupo VIDS – Vitorino Delfino e Silva" no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Utilidade Pública Municipal, à Entidade denominada "Associação Grupo VIDS – Vitorino Delfino e Silva" – Inscrita no CNPJ. 44.104.573/0001-30 - localizada na Aldeia da Comunidade Indígena Água Azul, no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 23 de novembro de 2022.
Wlademir de Souza Volk
Prefeito Municipal

Autores da proposta:
Vereador Carlos Alberto Serafim dos Santos
Vereador Eber Reginaldo Vitorino

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:

PORTARIA MUNICIPAL N° 241/2022 "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – "D.A.S", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 ;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 23/11/2022, ERICA DE SOUZA SANTOS FERREIRA, portadora do RG nº 001670417 Sejusp/MS, inscrita no CPF. Nº 031.xxx.441-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE (DAS-05) lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 23/11/2022.

Art. 3º - Revogam–se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 23 de Novembro de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS